



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANO DE TRABALHO

202300010002711

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Sérgio Alberto Cunha Vencio	Processo: 202300010002711
Endereço: Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Edeia (GO)	CNPJ do FMS: 08.033.825/0001-14
Gestor: Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas	CPF: 909.014.011-53
Endereço: Rua Jose Luiz, Qd. 01, Lt. 3-A, Setor Alegrete, CEP 75940-000, em Edeia (GO)	
Dados bancários: Banco: 104 Agência: 4475 Conta-corrente: 71098-2	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Hospital Municipal Dr. Carlos Magno da Nobrega	CNES: 2569760
Endereço: Rua 2, Qd. 04, Lt. 05 - Seor Elite, CEP 75940-000	
Cidade: Edeia (GO)	Esfera Administrativa: Pública Natureza: Municipal
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

gouco

4 –DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: CUSTEIO	Período de execução: anual	
	Início: fevereiro/2023	Término: fevereiro/2024
Identificação do objeto: Custeio atividades do Hospital Municipal de Edeia (GO)		
Justificativa: O Município de Edeia (GO) tem uma boa estrutura física para atenção básica, contando com 05 ESFs e 01 unidade Mista de Saúde e 01 hospital municipal. O hospital municipal possui 1 (uma) sala para cirurgia geral, 1 (uma) sala para parto cirúrgico, 1 (uma) sala de cirurgia ambulatorial e 1 (uma) sala de parto normal, e ainda 1(uma) sala de recuperação e 1 (uma) sala de pré-parto. Os esforços para viabilizar a manutenção das nossas unidades, devido às dificuldades oriundas da crise financeira pela qual os municípios tem passado, não vem sendo suficientes para o atendimento adequado e eficaz à grande parte de nossos pacientes. Essas dificuldades tem acarretados problemas com relação a aquisição de medicamentos/materiais. Como temos a necessidade de manter estoque suficiente de medicamentos/material para atender os pacientes assistidos, respeitando o protocolo de atendimento em saúde, temos demanda elevada de recursos financeiros para que tais atendimentos aconteça. Diante do exposto, solicitamos recursos financeiros para aquisição de medicamentos/materiais hospitalares para nossas unidades.		

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEITOS			
1 – Internação hospitalar parâmetros: taxa de ocupação: 90%			
Descrição Cirurgia Geral, Clínica Geral, Obstetrícia Cirúrgica, Pediatria Clínica	Quantidade (mensal)	Leitos/mensal	Meta
Capacidade instalada -	23	23	100%
Meta – 100% da capacidade			
ATENDIMENTO			
Descrição	Quantidade realizada/mês		
Prontuários Abertos	---		
Pacientes Atendidos	1.318		
Consultas Médicas	1.318		
Cirurgias Gerais	23		
Cirurgias Oftalmológicas	41		
Internações	77		
Eletrocardiograma	305		
Procedimentos gerais	6.151		
Encaminhamentos de urgência/emergência	56		
Punção para Mielogramas	00		
Farmacêuticos Contratados	01		

Yanica

Enfermeiros Contratados	06
Técnico de Enfermagem Contratados	22

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: 100.000,00	Valor mensal:
-----------------------------	---------------

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023		ANO: 2024	
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$
Janeiro		Janeiro	
Fevereiro	100.000,00	Fevereiro	
Março		Março	
Abril		Abril	
Maio		Maio	
Junho		Junho	
Julho		Julho	
Agosto		Agosto	
Setembro		Setembro	
Outubro		Outubro	
Novembro		Novembro	
Dezembro		Dezembro	

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

8.2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;
- III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;
- IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:
 - a - taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda,

V. G. Silva

gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;

b - pagamento de aposentadorias e pensões;

c - assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;

d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;

e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

f - despesas com publicidade;

g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e

h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;

VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

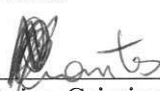
10 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal da Fundo Municipal de Saúde, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.



Edeia (GO), 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura: _____


Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas
Gestora do Fundo Municipal de Saude

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.



Lote	Categoria	Discriminação	Unidade	Quant.	VI. Unit.	Total
1	MATERIAL HOSPITALAR	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXA	500	13,5740	6.787,00
2	MATERIAL HOSPITALAR	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA COM FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 60 X 60 CM, COM COR, EM FOLHA	UNIDADES	2.500	0,6820	1.705,00
3	MATERIAL HOSPITALAR	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100M	ROLO	8	120,5337	964,27
4	MATERIAL HOSPITALAR	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADES	2.500	1,8323	4.580,75
5	MATERIAL HOSPITALAR	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLAS COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 2 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A	PACOTES	100	27,4400	2.744,00
6	MATERIAL HOSPITALAR	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADES	30.000	0,3000	9.000,00
7	MATERIAL HOSPITALAR	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO COM PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADAÇO DUPLO MÍNIMO	PACOTES	124	72,6000	9.002,40
8	MATERIAL HOSPITALAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	PARES	500	1,8500	925,00
9	MATERIAL HOSPITALAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	PARES	1.000	1,2790	1.279,00
10	MATERIAL HOSPITALAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	PARES	2.500	1,2790	3.197,50
11	MATERIAL HOSPITALAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	PARES	5.000	1,2790	6.395,00
12	MATERIAL HOSPITALAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	PARES	5.000	1,2899	6.449,50
13	MATERIAL HOSPITALAR	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXAS COM 500 UNIDADES	CAIXA	500	13,0000	6.500,00

14	MATERIAL HOSPITALAR	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXAS COM	CAIXA	500	13,0000	6.500,00
15	MATERIAL HOSPITALAR	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXAS COM	CAIXA	500	13,0000	6.500,00
16	MATERIAL HOSPITALAR	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA COM FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, COM COR, EM FOLHA	UNIDADES	12.500	0,1520	1.900,00
17	MATERIAL HOSPITALAR	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA COM FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 40 X 40 CM, COM COR, EM FOLHA	UNIDADES	2.500	0,3060	765,00
18	MATERIAL HOSPITALAR	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA COM FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 50 X 50 CM, COM COR, EM FOLHA	UNIDADES	1.500	0,4800	720,00
19	MATERIAL HOSPITALAR	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM X 100M	ROLO	8	45,3600	362,88
20	MATERIAL HOSPITALAR	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	UNIDADES	10.000	0,2840	2.840,00
21	MATERIAL HOSPITALAR	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	UNIDADES	10.000	0,3000	3.000,00
22	MATERIAL HOSPITALAR	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADES	5.000	0,4790	2.395,00
23	MATERIAL HOSPITALAR	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	UNIDADES	20.000	0,1500	3.000,00
24	MATERIAL HOSPITALAR	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	UNIDADES	5.000	0,1900	950,00
25	MATERIAL HOSPITALAR	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	20.000	0,1080	2.160,00
26	MATERIAL HOSPITALAR	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	20.000	0,0940	1.880,00

27	MATERIAL HOSPITALAR	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	20.000	0,1190	2.380,00
28	MATERIAL HOSPITALAR	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 23 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	6.981	0,1200	837,72
29	MATERIAL HOSPITALAR	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	20.000	0,1200	2.400,00
30	MATERIAL HOSPITALAR	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	20.000	0,0940	1.880,00
						100.000,02